



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0009465-80.2012.5.04.0000 - Concorrência 07/13

Contrato TRT nº 102/2013

CONTRATO TRT Nº 102/2013-03

**TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO
PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO
FORO DO TRABALHO DE
URUGUAIANA/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
4ª REGIÃO E ENGASTE PROJETOS,
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA. - EPP.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exmª. Srª. Presidente, Dra. CLEUSA REGINA HALFEN, e, de outro lado, ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP, inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 08.578.161/0001-79, com sede na rua Anita Garibaldi, 270, loja 34, 4º pavimento, bairro Centro, em Concórdia - SC, CEP 89.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DANIEL BARBIERI, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 036.569.959-40, resolvem alterar este contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão do acréscimos de serviços de contrapiso e lona de proteção, acrescentam-se o Parágrafo Sexto à Cláusula Primeira e o Parágrafo Quinto à Cláusula Segunda, e altera-se a Cláusula Quarta, com a seguinte redação:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

Parágrafo Sexto. Ficam fazendo parte integrante deste contrato as alterações de serviços descritos nos documentos de fls. 3204-3205 do processo ADME nº PA 0009465-80.2012.5.04.0000, Concorrência 07/13.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEGUNDA.....

Parágrafo Quinto. Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por 30 (trinta) dias, face às justificativas de fls. 3204-3205 do processo ADME nº PA 0009465-80.2012.5.04.0000, Concorrência 07/13.

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Pelos acréscimos de serviços no valor de **R\$ 59.889,50** (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), descritos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0009465-80.2012.5.04.0000 - Concorrência 07/13



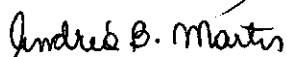
Contrato TRT nº 102/2013

no parágrafo sexto da Cláusula Primeira, o valor contratado passará de **R\$ 5.560.695,90** (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para **R\$ 5.620.585,40** (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O TRIBUNAL e a empresa ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>Cleusa Regina Hafren, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>Daniel Barbieri C.P.F.M.F. Nº 036.569.958-70</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>Andre B. Martins</p>	<hr/>

Engates e Construções
Engate 40
CNPJ: 08.578.161/0001-79
I.E. 255.318.553